



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2024 • Ano VIII • Edição N° 842

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (N° 01/2024)	2
PORTARIA (N° 16/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (Nº 01/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

EDITAL Nº 01/2024.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, na pessoa do Prefeito, Sr.º **ROBÉRIO GOMES CUNHA**, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e de acordo com Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM – BA.

RESOLVE:

Colocar em disponibilidade pública aos contribuintes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente Edital, ou seja, **01 de abril a 31 de Maio do corrente ano**, os documentos de despesas, processos licitatórios, processos de contratação de direta, contratos e balancetes, referente ao exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo Municipal, para exame e apreciação na forma da legislação em vigor, tendo como responsável o Gestor Robério Gomes Cunha.

Vale registrar que as contas do exercício de 2023, encontra-se também no portal de consulta [e-TCM: Consulta Pública](#).

A documentação encontra-se disponível na sala da disponibilidade de contas no Prédio da Sede do Poder Executivo, situada à Praça Vanderlino Vieira, n. 01, Centro, Gentio do Ouro – Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de março de 2024.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000

PORTARIA (Nº 16/2024)



PORTARIA Nº 16/2024, de 21 de Março de 2024.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) CÉLIA DA GLÓRIA NOVAES DA CUNHA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) RIVELINO CARVALHO TORRES, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2019/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 21 de Março de 2024.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br